

DECRETO Nº. 15.116/12
DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.148.485,32.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.148.485,32 (um milhão cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio Alimentação	18.300,00
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	86.717,60
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	29.890,00
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	9.638,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339046	Auxílio Alimentação	133.663,20
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339046	Auxílio Alimentação	124.276,52
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	746.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA		
	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados		
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	746.000,00	
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.300,00	
40.20	Fundo Municipal de Ensino		
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos		
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.717,60	
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos		
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.890,00	
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos		
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.638,00	
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.663,20	
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	ENCARGOS GERAIS		
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.276,52	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa